

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 48/2009 號行政命令

Ordem Executiva n.º 48/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項的職權，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

依照《澳門特別行政區基本法》第五十條（七）項，該法附件二第一款，並根據經第11/2008號法律修改的及由第391/2008號行政長官批示重新公佈全文的第3/2001號法律通過的《澳門特別行政區立法會選舉法》第二條的規定，行政長官委任下列七名人士為澳門特別行政區第四屆立法會委任議員：

De acordo com a alínea 7) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e o n.º 1 do seu Anexo II, bem como do artigo 2.º da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, aprovada pela Lei n.º 3/2001, com as alterações que lhe foram dadas pela Lei n.º 11/2008, republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 391/2008, o Chefe do Executivo nomeia os seguintes sete deputados à quarta Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau:

何少金；

Ho Sio Kam;

徐偉坤；

Tsui Wai Kwan;

唐曉晴；

Tong Io Cheng;

崔世平；

Chui Sai Peng, José;

黃顯輝；

Vong Hin Fai;

劉永誠；

Lau Veng Seng;

蕭志偉。

Sio Chi Wai.

二零零九年九月二十九日。

29 de Setembro de 2009.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 379/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 379/2009

鑑於判給新康華汽車零件及服務有限公司向澳門保安部隊事務局供應「車輛」，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

Tendo sido adjudicado à Xin Kang Hua — Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada, o fornecimento de «Veículos» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

一、許可新康華汽車零件及服務有限公司向澳門保安部隊

1. É autorizado o fornecimento pela Xin Kang Hua — Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada, de «Veículos» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, pelo montante de